

Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Movimentos Sociais e Serviço Social**

**Sub-eixo: Movimentos Sociais e lutas de classes – contextos nacional e internacional**

## **REFLEXÕES CRÍTICAS SOBRE AS IMPLICAÇÕES DO PENSAMENTO “PÓS-MODERNO” PARA A ANÁLISE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS**

**JULIANO ZANCANELO REZENDE<sup>1</sup>**

### **RESUMO**

A partir de revisão bibliográfica, apresentamos uma problematização acerca das implicações teóricas do pensamento “pós-moderno” para a análise dos movimentos sociais. Ao eleger a categoria luta de classes como central, ressaltamos a validade teórica da tradição marxista na confrontação de interpretações do campo “pós-moderno”, que figuram um olhar fragmentado e difuso sobre os movimentos sociais.

**Palavras-chave:** Movimentos Sociais; Pós-modernidade; Luta de Classes;

### **ABSTRACT**

Based on a literature review, we present a discussion on the theoretical implications of "post-modern" thought for the analysis of social movements. By selecting the category of class struggle as central, we emphasize the theoretical validity of the Marxist tradition in countering interpretations from the "post-modern" field, which present a fragmented and diffuse view of social movements.

**Keywords:** Social Movements; Post-modernity; Class Struggle;

### **Introdução**

Na tematização dos fundamentos da teoria social e da crítica ao pensamento contemporâneo, empreendemos esforços de problematização sobre as implicações teóricas do pensamento “pós-moderno” para a análise dos movimentos sociais das classes subalternas. Nas reflexões propostas, não nos restringimos a um debate puramente descritivo dos movimentos sociais ou comparativo em relação às suas abordagens analíticas. De fato, por meio da crítica

---

<sup>1</sup> Universidade Federal de Juiz de Fora



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

teórica, buscamos examinar as repercussões para a ação e intervenção desses sujeitos coletivos historicamente determinados.

Consideramos que as interpretações de pensadores adeptos a agenda da chamada “pós-modernidade”, certamente, estão amparadas na determinação social desse pensamento de cariz irracionalista (Ferry e Renaut, 1988), que se expressa como uma força social partícipe na dinâmica conflituosa da realidade vivida e sentida pelos atores sociais, inclusive se fazendo presente nas formas de organização política e mobilização social da contemporaneidade. Como afirma Lukács (2020, posfácio p. 2), “não é necessário, de maneira alguma, ler um filósofo para se tornar ideologicamente influenciado por ele”, afinal, pensamentos de uma época, “em um estágio concreto do desenvolvimento histórico, tornam-se significativos para uma corrente socialmente influente”. Dessa maneira, compreendemos que os ventos “pós-modernos” de interpretação da realidade, como tributários do irracionalismo de Nietzsche (1844-1900) e do existencialismo de Heidegger (1889-1976), se expressam tanto na análise quanto para a ação dos movimentos sociais enquanto uma força social de “uma teoria de mudança de época histórica, baseada na negação da história” (Wood, 1996, p. 122).

Apesar dos principais autores da geração de 1960 intitulados de “pós-modernos”, como Foucault, Lacan, Derrida e Lyotard, não conduzirem seus trabalhos sociológicos e filosóficos para a temática específica de abordagem dos movimentos sociais, a consciência formada pela determinação social desse pensamento que sacrifica a história e a racionalidade moderna, na ambiência dos acontecimentos do “Maio Francês de 1968”<sup>2</sup>, repercute e conquista pensadores que vão inaugurar a heterogênea vertente teórica de interpretação “pós-moderna” dos chamados “Novos Movimentos Sociais”. Assim como os intelectuais de esquerda da chamada pós-modernidade advogam “que todas as antigas verdades e ideologias perderam sua relevância, que os velhos princípios da racionalidade não mais se aplicam” (Wood, 1999, p.10), os divulgadores da teoria dos chamados “Novos Movimentos Sociais” consideram que as organizações clássicas dos trabalhadores também perderam sua validade junto a inauguração de uma suposta nova época histórica descontinuada. Em oposição aos “novos”, definem o sindicato e partido político como velhos e obsoletos diante das transformações sugeridas que puseram “fim ao trabalho”<sup>3</sup> e se basearam na “construção discursiva” da realidade, enfatizaram as identidades

<sup>2</sup> Sobre os acontecimentos históricos do famoso “Maio de 68” consultar Hobsbawm (1998, p. 305).

<sup>3</sup> Offe (1989, p. 194) foi um dos precursores a anunciar o fim da “centralidade do trabalho”; ele afirma que “as formas contemporâneas de atividade social normalmente designadas como trabalho não têm uma racionalidade comum nem características empíricas compartilhadas e [...] nesse sentido o trabalho não é apenas objetivamente amorfo, mas também está se tornando subjetivamente periférico”.

particulares, privilegiaram as “contracondutas” difusas e, assim, substituíram uma ética da emancipação humana por uma ética da diferença.

Ao retomarmos elementos da agenda “pós-moderna” sob a lente crítica da tradição marxista, pretendemos confrontar as implicações teóricas do pensamento “pós-moderno” para o debate dos movimentos sociais a partir de categorias analíticas que possibilitam uma explicação que considera a concepção de totalidade<sup>4</sup>, o entendimento histórico-dialético e que compreende o movimento contraditório da realidade como “unidade do diverso” (Gorender, 1982). Nas páginas seguintes, o leitor pode verificar que na discussão teórica aqui proposta — a partir de revisão bibliográfica como procedimento metodológico adotado — buscamos ressaltar pressupostos analíticos apresentados por autores críticos ao pensamento “pós-moderno” para evidenciarmos certas mediações teóricas com a problematização acerca dos movimentos sociais.

### **Sobre a agenda da chamada “pós-modernidade”**

Como aponta Wood (1996, p. 118), a nota de suposto falecimento da razão moderna foi anunciada antes mesmo do período de implosão da Sorbonne diante as insurreições francesas em fins do terceiro quartel do século XX. Após Spengler declarar o “declínio do Ocidente” em 1918, sugerindo uma transição do Iluminismo para um “inverno de individualismo e niilismo cultural”, o sociólogo norte-americano Charles W. Mills, em 1959, alegou o colapso da modernidade, que havia sido suplantada pelo período “pós-moderno”. Sob divergências ideológicas com o primeiro e situado em um momento histórico diferente, Mills acreditava que os problemas da sociedade ocidental haviam sido resolvidos naquela quadra histórica de gloriosa expansão capitalista. E, portanto, a própria noção de progresso Iluminista havia sido alcançada, culminando ao ponto contraditório de, inclusive, desmontar a reciprocidade entre razão e liberdade.

Mesmo com similitudes, mas, ao contrário daqueles que noticiaram anteriormente a abertura de uma nova época histórica, os novos anunciadores de uma nova “pós-modernidade”, na condição própria dos “*sixties*”, levantaram como bandeira fundamental a insensibilidade quanto à história na justificativa de uma outra época. Tanto Wood (1996) como Netto (2010), ao afirmarem

---

<sup>4</sup> “Na realidade, totalidade não significa todos os fatos. Totalidade significa: realidade como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual um fato qualquer (classes de fatos, conjunto de fatos) pode vir a ser racionalmente compreendido. Acumular todos os fatos não significa ainda conhecer a realidade; e todos os fatos (reunidos em seu conjunto) não constituem, ainda, a totalidade [...]” (KOSIK, 1989, pgs 35-36).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

a indiferença pelo processo histórico por parte dos pós-modernos da geração de 1960, também sinalizam como antítese desse pensamento de recusa da razão moderna a compreensão estrutural do mundo e suas conexões estruturais. Na agenda "pós-moderna", em substituição a noção de causalidade das "coisas" num processo da realidade, há uma prevalência da fragmentação e do acaso, da contingência. Assim, sem reconhecer a dinâmica societal como expressão da unidade sistêmica no percurso da história, entendem que "há muitos e diferentes tipos de poder, opressão, identidade e discurso" (Wood, 1999, p. 14).

Sob esse prisma fundamental que expoentes desse pensamento vão tentar sustentar a denominada crise dos paradigmas. Lyotard (2009), por exemplo, justifica a necessidade de um saber pós-moderno que se contraponha aos grandes "metarrelatos" opressivos da modernidade. Pela suposta perda de legitimidade dos paradigmas modernos diante as transformações culturais no decorrer da segunda metade do século XX, o indicativo seria a construção desse novo saber mirado na "democrática fragmentação" da sociedade "pós-industrial". Assim, o privilégio que se apresenta é para o efêmero, que será observado a partir de interpretações dos fragmentos sociais. Segundo Netto (2010), apesar das expressões do pensamento pós-moderno não emergirem exclusivamente após o final da década de 1960, foi através da publicação do livro "A condição pós-moderna", em 1979, que o indicativo de Lyotard "assume o primeiro plano da cultura do Ocidente capitalista, irrompe nos domínios do saber, invade as manifestações estéticas, contagia as práticas políticas [...] e desencadeará uma bibliografia enorme, muito mais apologética que crítica" (Netto, 2010, p. 256).

Compartilhamos do entendimento de que a chamada "pós-modernidade" não pode ser entendida como um campo teórico e ídeo-político uniforme que possui características homogêneas, exatamente por não haver a teoria pós-moderna. Existem teorias — no plural — pós-modernas de um campo intelectual heterogêneo e distinto que, mesmo em sua diversidade teórica, são encontradas certas semelhanças que se traduzem em determinados pontos de equilíbrio:

a) [...] tende-se a suprir a distinção clássica entre aparência e essência e, sobretudo, a dissolver a especificidades das modalidades de conhecimento — donde, por consequência, a supressão entre ciência e arte e a equalização do conhecimento ao não científico; b) a recusa da categoria de totalidade [...]; c) a semiologização da realidade social: o privilégio (quase monopólio) concedido às dimensões simbólicas da vida social acaba por reduzi-la, no limite, ou à pura discursividade ("tudo é discurso") ou ao domínio do signo e/ou à instauração abusiva de hiper-realidades. (NETTO, 2010, p. 261-262).

Junto destas semelhanças também podemos identificar o recurso de um ecletismo metodológico e teórico como faceta correlata das matizes "pós-modernas", visto que se tratando



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

de interpretações de interpretações o olhar “pós-moderno” justifica a “transgressão metodológica”. Como entendem que cada método ou teoria só esclarece o que os convém a partir de narrativas determinadas, enveredam-se por um percurso de pluralidade interpretativa, incluindo divergentes. O que é reforçado pelo intrínseco relativismo adotado pelas abordagens “pós-modernas”. Recusam completamente a noção clássica de verdade ao converterem a ciência em um “jogo de palavras” e ao tratarem o conhecimento como “artefato discursivo” (Netto, 2010). O tratamento retórico que os pós-modernos realizam sobre o conhecimento se baseia também na recusa da dimensão instrumental da razão moderna por interpretá-la como narrativa predominante de assujeitamento e “colonização”. Assim, ao colocar o movimento da razão moderna no banco dos réus e condená-lo pelas sequelas deletérias da sociedade urbano-industrial — a exemplo da crônica degradação ambiental — “o que fica a sombra é a sociedade do capital, com a dominação de classe da burguesia” (Netto, 2010, p. 263).

Diferentemente das alegações que elevam a linguagem, a cultura e a subjetividade à enésima potência para argumentar sobre as relações sociais do gênero humano, o intelectual marxista Harvey (2008) explica que os atributos do pensamento “pós-moderno” são produzidos historicamente e possuem relação com os processos sociais inseridos na gestação e desenvolvimento de uma nova fase do modo de produção capitalista. Foi na ambiência de crise das décadas gloriosas do capitalismo em expansão que a acumulação flexível surgiu como resultado da reestruturação produtiva do capital, inaugurando essa nova fase. Não compreendemos essa relação entre as modificações produtivas do capital com o pensamento “pós-moderno” a partir de determinismos sob uma visão economicista ou estruturalista. Pelo contrário, a partir de conexões estruturais e históricas podemos situar o pensamento pós-moderno como sintoma ideológico da crise capitalista numa quadra histórica de descrédito do ideário socialista e de rejeição aos valores universais — sejam liberais ou socialistas. Com a acumulação flexível e o projeto neoliberal, o conjunto das relações sociais e a vida cotidiana sofreram mudanças que se expressaram e afetaram o pensamento social.

As consequências políticas das mudanças macrossociais que incidiram sobre o pensamento social se expressam, por exemplo, na substituição de uma “identidade” social coletiva — de classe — por identidades cada vez mais fragmentadas e fluidas, que interdita ações coletivas por interesses comuns enquanto unidade na diversidade. Assim, a noção de luta de classes é secundarizada ou, na maioria das vezes, eliminada. Como aponta Wood (1999, p.13), para a compreensão pós-moderna “até mesmo uma política anticapitalista é por demais totalizante



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

ou universalista”. A ênfase que se coloca é no mundo compartimentalizado, de fragmentos, em que a viabilidade de políticas emancipatórias é recusada pela negação de um olhar “totalizante”. Dessa forma, ao desprezar o conhecimento “totalizante” que compreende o capitalismo como sistema, a narrativa pós-moderna não consegue alcançar a real crítica — no sentido de levar ao limite — do *modus operandi* do grande capital. E as práticas políticas sugeridas são endereçadas a incalculáveis locus de poder dissipados na infinitude de fenômenos da realidade.

Com efeito, a “política”, em qualquer sentido tradicional do termo, em referência aos poderes abrangentes de classes ou Estados ou à oposição a estes, está efetivamente eliminada, dando lugar às lutas fraturadas da “política de identidade” ou do “pessoal enquanto político” embora haja alguns projetos mais universais que mantenham algumas atrações para a esquerda pós-moderna, como a política ambientalista. Em resumo, forte ceticismo epistemológico e profundo derrotismo político (Wood, 1996, p. 124).

Como ilustrativo, podemos perceber no entendimento de Foucault (2008) sobre as formas de exercício de poder e as maneiras de contrapoder como possíveis resistências, que o poder não possui um centro, mas está presente enquanto estrutura de poder introjetado nos indivíduos. O sujeito não é autônomo na construção de sua subjetividade. Existem subjetivações dos corpos — biopoder — a partir de estruturas e relações de poder que os tornam assujeitados. Assim, a própria concepção de sujeito revolucionário no movimento da história é excluída, e o entendimento das lutas sociais no bojo da luta de classes é sucedido pela ideia de “contracondutas”. As resistências sociais, mediadas por lutas sociais das mais diversas, não teriam como objetivo-fim processos de emancipação do gênero humano. Mas como “insubmissões” à condutas, as resistências seriam formas de “escapar da conduta dos outros”, querendo “ser conduzido de outro modo, por outros condutores e por outros pastores, para outros objetivos e para outras formas de salvação, por meio de outros procedimentos e de outros métodos” (Foucault, 2008, p. 257). E as lutas empreendidas por uma classe — e suas frações — contra a outra não estariam inscritas no campo dos enfrentamentos históricos entre classes, mas seriam rebeldias de grupos segmentados ou “minorias” como “sublevações”.

Ainda, no entendimento de Foucault (1988, p. 91), como “não existe, com respeito ao poder, um lugar da grande Recusa — alma da revolta, foco de todas as rebeliões, lei pura do revolucionário”, os processos de resistências se dariam de forma segmentada e diversificada enquanto situações singulares com particularidades determinadas: “possíveis, necessárias, improváveis, espontâneas, selvagens, solitárias, planejadas, arrastadas, violentas, irreconciliáveis, prontas ao compromisso, interessadas ou fadadas ao sacrifício” (Foucault, 1988, p. 91). Se considerarmos as lutas sociais como espaços privilegiados onde ocorrem resistências, e se as



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

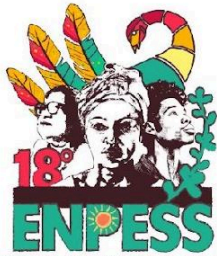
resistências são somente difusas e particulares, entendemos que o enfrentamento sociopolítico não pode ser direcionado a partir de elementos que unifiquem a “resistência”. Sendo assim, já que o pensamento “pós-moderno” recusa que na diversidade das mobilizações, reivindicações e resistências possa haver algo que traduza as lutas sociais numa dimensão do universal, do comum entre diversos, o que se apresenta para a análise dos movimentos sociais é, na verdade, um fatalismo político diante o capitalismo.

### **Implicações teóricas para análise dos Movimentos Sociais**

Como expusemos acima, as abordagens teóricas vinculadas à chamada “pós-modernidade” anunciam que a realidade é um conjunto de fragmentos indeterminados e, por isso, impossível de ser explicada e entendida em sua totalidade. O movimento da realidade é apreendido então não em sua globalidade, mas pela aparência de fenômenos enquanto partes do que julgam como o real. Paralelamente, quando o pensamento “pós-moderno” sintetiza a realidade — segmentada — e o conhecimento sobre ela como construção discursiva, as possibilidades de levantamento de projetos universais de emancipação ficam interdidas e, portanto, as práticas políticas e coletivas para tanto também ficam impedidas de acontecer.

Como desdobramento desse entendimento teórico baseado na semiologização da realidade e que procura dissolver as conexões estruturais do movimento do real, temos enquanto postura política a edificação de ações isoladas e pontuais que não enfatizam uma contestação geral aos fundamentos das sequelas sociais do capitalismo, que denominamos como expressões da “questão social”. Na direção em que Wood (1999, p. 15) aponta, “o máximo que podemos esperar é um bom número de resistências particulares e separadas”. Também, como o pensamento “pós-moderno” advoga pela inexistência de nexos entre determinações estruturais como, por exemplo, relações de produção econômica e reprodução social, classes fundamentais e suas frações, as relações de poder são reduzidas à processos particulares de experiências vivenciadas por indivíduos ou grupos identitários. Como aponta Borón (2003, p. 67), ao excluir a concepção de classe social das relações de poder, também “se omite o papel central que o Estado capitalista desempenha como supremo organizador da rede de relações de poder mediante a qual a classe dominante assegura o seu predomínio”.

A recusa tanto do conhecimento envolvido pela concepção de totalidade como de uma análise causal para explicação da realidade também se expressa no entendimento de que a



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

noção de universalidade se sobreporia e até anularia as individualidades. Algo diametralmente oposto da compreensão marxista, tendo em vista que é impossível discutir a individualidade sem analisar a sociabilidade e vice-versa — pois uma pertence a outra. Essa compreensão de receio que o universal suprima o particular se reflete na interpretação sobre os movimentos sociais. Santos (2005), intelectual português adepto as teorias pós-modernas, defende que a tarefa dos chamados “Novos Movimentos Sociais” é evidenciar em seus processos organizativos e reivindicatórios que políticas ou direitos “universalizantes” possam afligir as particularidades e as identidades dos diversos grupos sociais conviventes da sociedade. A alternativa seria então, que os movimentos sociais incluíssem em suas pautas de mobilização e reivindicação o fundamental “princípio do respeito à diferença”<sup>5</sup> (Santos, 2005, p. 95), para que sejam asseguradas as inúmeras e diversas identidades. Sob essa compreensão, os interesses históricos de classes são substituídos por interesses de grupos identitários — até mesmo grupos transclassistas.

Alinhado à agenda da chamada “pós-modernidade”, Santos (1997, p. 258) afirma que diante os diferentes tipos de opressão que para ele “extravasam as relações de produção” do capitalismo, como “a guerra, a poluição, o machismo, o racismo ou produtivismo”, os chamados “Novos Movimentos Sociais” inauguram como novidade “tanto uma crítica a regulação social capitalista, como uma crítica da emancipação social socialista tal como ela foi definida pelo marxismo”. Na compreensão de uma sociedade “pós-industrial”, essas afirmativas deslocam as diversas expressões da “questão social” para fora das relações sociais de produção capitalista e eliminam as relações fundamentais entre o capitalismo e as diversas opressões que, mesmo antecedentes, são apropriadas e refuncionalizadas na lógica de vida da sociabilidade do capital. É verdade que o machismo e o racismo, por exemplo, possuem particularidades para além das relações de produção, mas excluir essas questões da dinâmica produtiva é reafirmar a sociedade fraturada e sem conexões estruturais e estruturantes<sup>6</sup>. É entender o mundo a partir de particularismos isolados e tentar modificá-lo de forma compartimentalizada sem que haja uma interdependência entre as formas de dominação do gênero humano. Ainda, compreender a guerra e a poluição como fenômenos distantes das relações de produção é o mesmo que dissociar o político e o econômico nos embates interimperialistas e atribuir aos indivíduos a responsabilidade

<sup>5</sup> Para uma compreensão crítica sobre as “duas dialéticas diferentes: identidade / diferença, e igualdade e desigualdade”; ver Montaño (2021, p. 270).

<sup>6</sup> Como aponta Arruza (2010, p. 56), “a opressão de gênero e a opressão racial não correspondem a dois sistemas autônomos que possuem suas próprias causas particulares: elas passaram a ser uma parte integral da sociedade capitalista através de um longo processo histórico que dissolveu as formas de vida social precedentes”.

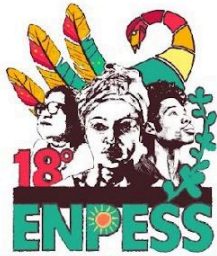


de recuperar e preservar o meio ambiente através de mudanças atitudinais e comportamentais — a acumulação capitalista nada teria a ver com isso.

Santos (1997, p. 258) também alerta que esses “novos” sujeitos coletivos “denunciam os excessos de regulação da modernidade” que atingem substancialmente o mundo da cultura e a qualidade de vida da sociedade como um todo. Além de apartar o modo de vida, a cultura, dos processos de produção e distribuição da riqueza socialmente construída, como se a maneira de se viver na sociedade burguesa não estivesse fundada nas determinações capitalistas de produção e reprodução social, o intelectual pós-moderno também ignora as consequências da inserção das diferentes classes sociais no processo produtivo para a qualidade de vida das classes e suas frações. Como se um grande burguês, proprietários de meios de produção, e uma trabalhadora de um frigorífico tivessem como rebatimento para a qualidade de vida os mesmo impactos das sequelas deletérias da sociedade.

Em nossa avaliação, a proposta central das perspectivas pós-modernas sobre os movimentos sociais está ligada à substituição da luta de classes por processos particulares de lutas sociais fundamentadas na identidade e na subjetividade de grupos transclassistas. As lutas travadas no campo da reprodução das relações sociais são enfatizadas e separadas dos processos de mobilização diretamente relacionados à produção social. O culto à diferença sem mediações com os princípios de igualdade e universalidade impossibilita a formação de uma consciência de classe entre as diversas frações das classes subalternas, e anula alicerces “para a solidariedade e ação coletiva fundamentadas em uma identidade social comum (uma classe), em uma experiência comum, em interesses comuns” (Wood, 1999, p. 13). A insensibilidade quanto à uma perspectiva histórica e processual no entendimento da realidade, se expressa na rejeição e apagamento de experiências históricas avaliadas pelo pensamento pós-moderno como caducas. Não só recusam a validade de organizações clássicas da classe trabalhadora, as caracterizando como “velhas”, opostas aos supostos “novos” movimentos sociais, como também ocultam experiências históricas inspiradoras para os desafios do presente sob a vigência da acumulação flexível e do neoliberalismo. Mattos (2019, p. 69) aponta alguns desses exemplos históricos:

[...] o governo dos soviets foi, em seus primeiros anos, capaz de levar adiante um conjunto de políticas de igualdade de gênero, debatido desde o fim do século XIX pelo feminismo socialista da Segunda Internacional. Novas leis aprovadas entre a tomada do poder e o início da década de 1920 determinaram o fim do casamento religioso, a descriminalização da homossexualidade masculina, o direito ao aborto, a possibilidade do divórcio por iniciativa de qualquer dos cônjuges com direito a pensão, o direito de voto e a participação em todos os níveis do poder político para as mulheres, além do esforço de criação das condições para o livre exercício do trabalho remunerado pelas mulheres, como garantia de sua autonomia diante os homens. Um esforço que envolveu a criação de espaços



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

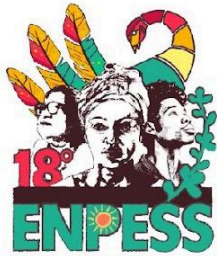
10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

comunitários e públicos de creches, escolas, refeitórios e lavanderias que retirassem dos ombros femininos o peso do trabalho doméstico.

Estamos convencidos que é mais que possível, é necessário, incluir as diversas lutas sociais de emancipação política e cujos objetivos podem se realizar na dinâmica da ordem burguesa, no horizonte da luta de classes cujo objetivo é a superação da ordem capitalista. Marx (2017, p. 372) já anunciava que “o trabalho não pode se emancipar na pele branca onde na pele negra ele é marcado a ferro”. Asseguradas as particularidades das frações da classe trabalhadora — que são diversas e complexas — no desenvolvimento necessário de lutas sociais específicas dentro da ordem, o caminho viável para a queda derradeira da dominação do homem pelo próprio homem é o da inserção das diversas lutas sociais no pano de fundo da luta de classes. Reconhecemos a heterogeneidade da classe trabalhadora, que se complexifica numa quadra histórica do capitalismo globalizado e de avanço da barbárie social. Assim, as diversas lutas sociais desenvolvidas por múltiplos movimentos sociais são derivadas deste processo histórico, respondem às diversas formas de opressão, dominação e exploração que se intensificam ou surgem a partir dos novos conteúdos determinados historicamente no desenvolvimento da sociabilidade capitalista.

Ao contrário das premissas “pós-modernas”, compreendemos os movimentos sociais enquanto instrumentos político-organizativos das classes subalternas, que estão intimamente relacionados às necessidades históricas e ao processo de consciência dos sujeitos sociais. O desenvolvimento da consciência corresponde a um trânsito entre o consentimento de uma dada realidade e a intenção de ruptura total ou parcial para com ela. Quando o indivíduo vivencia “uma contradição entre antigos valores assumidos e a realidade das novas relações vividas” e percebe essa contradição como uma “sina”, ou seja, como algo a que está predestinado, o máximo que pode ser alcançado é o estado de revolta individual e isolada (Iasi, 1999, p. 34). Contudo, se aquele indivíduo reconhece em outros indivíduos a própria contradição que vivencia, julgada inicialmente apenas como sua, “a injustiça vivida como revolta é partilhada numa identidade grupal que possibilita a ação coletiva” (Ibidem). Assim, a superação da primeira forma de consciência é aquilo que Martins (2016, p. 197) descreve “como um salto qualitativo do indivíduo encapsulado ao grupo como uma totalização dialética”. Mas veja, não se trata exclusivamente da formação de uma mera identidade grupal, mas da possibilidade de desenvolvimento da consciência do indivíduo como ser social ao confrontar um aspecto particular e contraditório da realidade, que busca modificar por meio de ações coletivas concretas. A grupalização se desdobra em ações coletivas no sentido da exigência reivindicatória, “uma práxis coletiva que



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

rompe o estado inercial do ser social e que se dirige contra uma ameaça objetiva ao grupo” (Ibidem). Com isso, surge a descoberta da coletividade como uma força anteriormente desconhecida, na qual, ao se perceber como parte dessa força, o indivíduo se reconhece como sujeito capaz de enfrentar determinadas relações contraditórias que vivencia e de lutar para mudar objetivamente o estado das coisas, mesmo que, à primeira vista, seja uma mudança pontual.

É no processo de reconhecimento mútuo dos indivíduos, de descoberta da coletividade como força motriz para o trânsito entre o estado de inércia e o pôr-se em movimento, que os interesses dos membros do grupo coesionam-se na luta social. O que pode resultar em uma mobilização social momentânea, que se esgota em si mesma quando concluída, ou em mobilizações sociais que resultam em movimentos sociais com certo grau de estabilidade organizativa. De todo modo, o momento de grupalização e de alcance da consciência reivindicatória é indispensável para a formação dos movimentos sociais. Como bem aponta Martins (2016, p. 199), “da inércia, ao movimento; do indivíduo, ao social: eis porque assim o nomeamos” como movimento social.

Nas lutas sociais, abertas as possibilidades de ampliação do reconhecimento por parte das classes subalternas das relações contraditórias em que estão submetidas, o processo de consciência desses sujeitos pode ser levado a um outro patamar: “a busca da compreensão das causas, o desvelar das aparências e a análise da essência do funcionamento da sociedade e suas relações; buscar saber como funciona a sociedade para saber como é possível transformá-la” (Iasi, 1999, p. 41). Assim, um trânsito entre a consciência “em si” e a consciência “para si” ocorre através de diversas mediações presentes na própria realidade. Quando os sujeitos coletivos desenvolvem práticas políticas capazes de ampliar o reconhecimento das relações sociais contraditórias através de instâncias organizativas capazes de aglutinar os interesses comuns mais universalizantes, buscam compreender os fundamentos dessas relações contraditórias no modo de produção e reprodução da sociedade que pretende transformar, tendo como uma de suas mediações a elaboração e a divulgação do conhecimento teórico<sup>7</sup> (crítico e científico) sobre essa realidade, a mera percepção ou a compreensão parcial e desarticulada do real transita para uma consciência do gênero-humano, que transcende a vida pessoal e sua temporalidade (Iasi, 1999).

---

<sup>7</sup> Segundo Marx (2010, p. 151), “a arma da crítica não pode, é claro, substituir a crítica da arma, o poder material tem de ser derrubado pelo poder material, mas a teoria também se torna força material quando se apodera das massas. A teoria é capaz de se apoderar das massas tão logo demonstra *ad hominem*, e demonstra *ad hominem* tão logo se torna radical. Ser radical é agarrar a coisa pela raiz. Mas a raiz, para o homem, é o próprio homem”.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Desenvolve-se uma consciência de classe, agora não como uma consciência da reivindicação, mas como uma consciência para a transformação<sup>8</sup>. Uma consciência que se desenvolve como movimento não linear, de assimétricos avanços e recuos.

O desenvolvimento e a capacidade de luta do movimento social, formado através do processo de grupalização e de elevação da consciência a um nível reivindicatório, dependem da natureza da contradição que o gerou. Quanto mais amplas forem as contradições que dão origem a determinado movimento social, mais abrangente será esse instrumento político-organizativo. Por outro lado, quanto mais particulares forem as contradições que o impulsionam para a luta, mais particularista será o movimento social. Como escreve Iasi (2006, p. 306), precisamos analisar “até que ponto a mediação concreta em que as pessoas estão inseridas representa ou não as contradições mais amplas que ameaçam a continuidade da produção social da vida”. Dessa forma, como os movimentos sociais não se originam da mesma expressão contraditória, mas de contradições variadas, essas formas organizativas desenvolvem lutas sociais em diferentes graus e possuem distintas potencialidades para intervir e modificar a realidade. Isso não significa que, por serem variadas, as contradições que desencadeiam os movimentos sociais sejam independentes e separadas da relação entre capital e trabalho; na verdade, elas são expressões particulares dessa relação contraditória fundamental.

A contradição entre capital e trabalho não se manifesta apenas no âmbito da produção social, mas permeia todo o conjunto da vida social. As expressões da “questão social”, cujo fundamento estrutural é o relacionamento antagônico entre as classes sociais fundamentais, manifestam-se de diversas maneiras, assumindo feições particulares que se modificam historicamente na dinâmica social. A multiplicidade e a variedade de manifestações da “questão social”, que se ampliam em uma sociedade cada vez mais complexa, podem simular fenômenos autônomos das relações de exploração de uma classe sobre a outra, supostamente independentes da lei geral da acumulação capitalista. No entanto, são expressões da fundamental contradição entre capital e trabalho, cuja diferenciabilidade é permeada por particularidades nacionais e histórico-culturais constituídas em formações sociais específicas. Representam o entrecruzamento das relações contraditórias de classe e outras relações sociais da dinâmica da vida social. São essas expressões diversas e multifacetadas, sob a combinação entre estrutura e dinâmica social, que explicam as contradições particulares que originam os diversos movimentos

---

<sup>8</sup> Seria a “catarse” para Gramsci (1999, p. 314), que indica “a passagem do momento meramente econômico (ou egoístico-passional) ao momento ético-político”.

sociais e, ao mesmo tempo, são alvo das lutas reivindicatórias desses instrumentos político-organizativos em dada conjuntura.

Embora o desenvolvimento da consciência dos atores de determinados movimentos sociais possa não ultrapassar os limites da consciência reivindicatória, as lutas sociais empreendidas por esses movimentos sociais se configuram, em maior ou menor grau, como momentos da luta de classes. Nesse sentido, mesmo que a base social de determinado movimento social não se declare abertamente como classe trabalhadora, não reconheça que o movimento que constroi é um particular instrumento político-organizativo da classe (ou de fração dela), as reivindicações desse movimento estão frequentemente associadas às necessidades sociais resultantes de sua condição de classe. No entanto, é verdade que nem todas as reivindicações dos diversos movimentos sociais que pululam na contemporaneidade estão exclusivamente associadas às necessidades oriundas da condição de classe de seus protagonistas. Isso se deve aos recuos no processo de consciência desses sujeitos, que frequentemente são capturados por expressões da ideologia dominante e formas de alienação, refletindo a hegemonia política da classe dominante da luta de classes.

A questão que nos interessa neste momento é reafirmar que as lutas sociais dos diversos movimentos sociais são indissociáveis da dinâmica da luta de classes, independentemente das particularidades que essas lutas possam assumir. Nesse sentido, a multiplicidade das formas de luta social e enfrentamento político traduzidos nos movimentos sociais, ao invés de fragmentar o campo da política e hifenizar as classes subalternas pela diversidade de objetivos imediatos e particulares, rumando para um projeto da “micropolítica” ou do “lugar de fala” como possibilidade de “empoderamento” individual ou grupal, pode ampliar a luta de classes numa perspectiva integradora que fortaleça a luta anticapitalista e, sobretudo, revolucionária.

## **Considerações finais**

Nesta breve notação, buscamos problematizar as implicações teóricas do pensamento “pós-moderno” para a análise dos movimentos sociais. Consideramos que os pressupostos teóricos definidos por esse pensamento para a compreensão da realidade, se expressam num olhar imóvel e a-histórico sobre as formas de organização política, mobilização social e reivindicação coletiva. Os movimentos sociais, enquanto sujeitos coletivos, são entendidos como não classistas, pois ao defini-los exclusivamente pelas identidades particulares dos membros que



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

os compõem, desconsideram a dimensão da luta de classes. Limitam as lutas sociais, muitas das vezes entendidas como ativismos, em objetivos particularistas e específicos, e apagam o lume articulado de potencialização política desses processos inseridos na luta de classes. Para esse pensamento, as ações dos movimentos sociais não se dão na esfera do político-econômico, mas são caracterizadas pela despolíticação e deseconomização. O direcionamento da interpretação desses movimentos sociais é centrado em seus próprios membros, em seus interesses identitários e em suas subjetividades. O particular não é tratado sob mediações, mas se sobrepõe às instâncias universalizantes e, assim, interdita o desenvolvimento do enfrentamento sociopolítico pela via abrangente e coletiva que possa unificar a diversidade de objetivos e resistências.

Por mais que os segmentos de esquerda do pensamento “pós-moderno” possam se apresentar como anticapitalistas, as defesas de uma ética da “diferença” se sobrepõem aos objetivos de emancipação humana. Mesmo que o campo “pós-moderno” possa direcionar lutas importantes, elas se limitam a realizar seus objetivos dentro da ordem e, sobretudo, rumam por veredas de segmentação das classes subalternas, de fragilização do potencial mobilizador dos sujeitos coletivos, e de fortalecimento da ocultação da realidade. Como aponta Wood (1996, p. 126), “vivemos agora não apenas uma carência de ação, ou a ausência dos instrumentais e da organização para a luta (embora estes sejam frágeis, sem dúvida). Não se trata somente de saber como agir contra o capitalismo, mas de esquecer até mesmo como pensar contra ele”.

Concordamos inteiramente com Mattos (2019, p. 70) quando ele afirma que por sua diversidade, complexidade e determinação histórica, “o sujeito histórico potencialmente transformador que Marx e Engels encontraram no século XIX continua a desafiar a capacidade de análise daqueles que se propõem a estudá-lo, assim como os projetos políticos que pretendem representá-lo.” E estamos convencidos que não será através do pensamento “pós-moderno” que os movimentos sociais, enquanto instrumentos em potencial na luta de classes, caminharão para uma práxis revolucionária.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUZA, Cinzia. *Feminismo e marxismo: entre casamentos e divórcios*. Combate, 2010.

BORÓN, Atílio. *Filosofia política marxista*. São Paulo: Cortez, 2003. FERRY, Luc e RENAUT, Alain. *Pensamento de 68: ensaio sobre o anti-humanismo contemporâneo*. [tradução: Roberto Markenson; Nelci do Nascimento Gonçalves]. São Paulo: Ensaio, 1988.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. [tradução: Maria Thereza da Costa Albuquerque; J. A. Guilhon Albuquerque]. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

\_\_\_\_\_. *Segurança, território, população*: curso dado no Collège de France (1977-1978). [tradução: Eduardo Brandão]. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GORENDER, Jacob. Introdução. In: MARX, Karl. *Para a crítica da Economia Política*. Salário, Preço e Lucro; O rendimento e suas fontes: a economia vulgar. [tradução: Edgard Malagodi et al.]. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

GRAMSCI, Antônio. *Cadernos do Cárcere*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

HARVEY, David. *A condição pós-moderna*. [tradução: Adail Ubirajara Sobral; Maria Stela Gonçalves]. 17. ed. São Paulo: Loyola, 2008.

HOBBSAWM, Eric. *Pessoas extraordinárias: resistência, rebelião e jazz*. [tradução: Irene Hirsch; Lólio Lourenço de Oliveira]. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

IASI, Mauro Luis. *As Metamorfoses da Consciência de Classe: o PT entre a negação e o consentimento*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

\_\_\_\_\_. *Processo de Consciência*. São Paulo: CPV, 1999.

KOSIK, Karel. *A dialética do concreto*. São Paulo: Paz e Terra, 1989.

LUKÁCS, Georg. *A Destruição da Razão*. [tradução: Bernard Herman Hess, Rainer Patriota, Ronaldo Vielmi Fortes; revisão: Ester Vaisman, Ronaldo Vielmi Fortes]. São Paulo: Instituto Lukács, 2020.

LYOTARD, Jean-François. *A condição pós-moderna*. [tradução: Ricardo Corrêa Barbosa]. 12.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2009.

MARTINS, Caio. *Teoria dos Novos Movimentos Sociais e Luta de Classes: uma leitura crítica de sua influência no Brasil*. Tese (Doutorado em Serviço Social), UFRJ, 2016.

MARX, Karl. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*; tradução de Rubens Enderle, Leonardo de Deus. 2.ed. São Paulo: Boitempo: 2010.

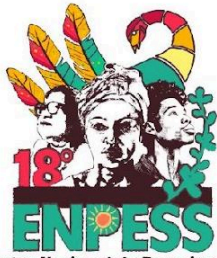
\_\_\_\_\_. *O Capital: crítica da Economia Política*. Livro I: o processo de produção do capital. [tradução: Rubens Enderle]. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MATTOS, Marcelo Badaró. *A classe trabalhadora: de Marx ao nosso tempo*. São Paulo: Boitempo, 2019.

MONTAÑO, Carlos. *Identidade e Classe Social: uma análise crítica para a articulação das lutas de classes e antiopressivas*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2021.

NETTO, José Paulo. Posfácio. In: COUTINHO, Carlos Nelson. *O estruturalismo e a miséria da razão*. 2.ed. — São Paulo: Expressão Popular, 2010.

OFFE, Claus. *Capitalismo desorganizado*. São Paulo: Brasiliense, 1989.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

SANTOS, Boaventura de Souza. *O Fórum Social Mundial: manual de uso*. São Paulo: Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. *Pela mão de Alice*. O social e o político da pós-modernidade. São Paulo: Cortez, 1997.

WOOD, Ellen Meiksins. Em defesa da História: o marxismo e a agenda pós-moderna. *Crítica Marxista*, São Paulo, Brasiliense, v.1, n.3, 1996, p.118-127.

\_\_\_\_\_. O que é a agenda "pós-moderna"? In: *Em defesa da história: marxismo e o pós-modernismo*. Ellen Meiksins Wood, John Bellamy Foster (Orgs.) / [tradução: Ruy Jungman]. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999, p. 7-22.